



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS  
CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

## ATA DE REUNIÃO

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às nove horas e sete minutos realizou-se a **44ª reunião ordinária do Colegiado do curso de Ciência da Computação (CC)** da Universidade Federal do Ceará (UFC) do Campus de Crateús, com o comparecimento dos docentes membros titulares: Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, Rennan Ferreira Dantas, Simone de Oliveira Santos e Arnaldo Barreto Vila Nova, como suplente. O membro Filipe Fernandes dos Santos Brasil de Matos não compareceu à reunião e o professor Arnaldo participou até às dez horas e quarenta e cinco minutos. Como convidados: Áurea Taíssa Sá Lima, discente; Ítalo Mendes da Silva Ribeiro, Amanda Drielly Pires Venceslau, Antonio Emerson Barros Tomaz e Renato Furtado de Mesquita, este a partir de dez horas, docentes; Irenísia Torres de Oliveira e Luana Viana Costa e Silva, representantes do Sindicato dos Docentes das Universidades Federais do Estado do Ceará (ADUFC). A reunião ocorreu de forma remota através do Google Meet.

**Pautas: 1. Participação do sindicato; 2. Oferta; 3. Sugestão de alteração do Regimento do Colegiado e Informes. PRIMEIRA PAUTA:** A representante Luana iniciou a pauta informando que o sindicato está participando de várias reuniões com departamentos para divulgar a campanha salarial e como tem sido as negociações. Irenísia, por sua vez, apresentou, através de slides, a proposta de ajuste salarial e demais aspectos: outras pautas de negociação, entidades que fazem parte das negociações, cronograma de mesas, etc. Além disso, solicitou que os professores participem das assembleias online. Também comunicou que foi elaborado um folder com explicações e, em breve, será divulgado. Continuou sua fala e informou como os professores podem se sindicalizar. Acrescentou que o sindicato disponibilizou uma quantia em dinheiro para as comemorações nos campi do Dia do Professor. Sobre uma maior aproximação entre os campi dos interiores com o campus da capital, Irenísia respondeu que estão planejando a realização de assembleias em cada campus para serem levadas as propostas ao reitor. Por fim, a professora Luana informou que está sendo elaborado uma minuta sobre remoção e redistribuição e que cada docente pode contribuir. O professor Italo agradeceu a participação das representantes e elas finalizaram a participação na reunião. **SEGUNDA PAUTA:** O coordenador Italo avisou que ele e a professora Simone participaram da reunião com a Divisão de Apoio Educacional (DAE) sobre os indicadores e a necessidade de ofertar determinadas disciplinas no semestre 2024.1. Posteriormente, apresentou a proposta de oferta fixa e os participantes falaram suas considerações. O professor Emerson citou que fica preocupado em não ter aulas na sexta, conforme proposta apresentada, devido à probabilidade de esvaziamento no campus. O professor Rennan comentou que primeiramente é necessário debater quais as turmas para depois debater os horários e a alocação de professores. Lisieux opinou que a proposta fixa é muito boa, mas seria melhor separar as disciplinas por áreas. Enfatizou ainda que essa proposta deve ser institucionalizada e não apenas por curso. Após debate, ficou estabelecido que na próxima reunião serão discutidas as turmas que serão ofertadas e, posteriormente, em outra reunião, a alocação dos professores nas turmas. Essas discussões se fundamentarão na planilha que o professor Italo elaborará com base na proposta de turmas das planilhas enviadas pela direção e pela DAE e nas decisões do semestre passado. Durante a discussão, o professor Emerson sugeriu que as pautas sejam debatidas em áudio, pois é difícil acompanhar o chat. Nenhum membro apresentou nenhuma objeção à ideia. A próxima reunião ficou agendada para o dia treze de outubro. **TERCEIRA PAUTA:** Nessa pauta somente os membros participaram. Foram analisadas as sugestões de alteração enviadas pela coordenação, e o vice-coordenador Rennan iniciou elencando algumas sugestões de alterações adicionais para o Regimento do Colegiado e os demais membros debateram cada uma. Ao

longo da conversa elaboraram este texto que contém todas as alterações para o regimento decididas nesta reunião:

*Indicar a data da atualização do início do regimento.*

*novo Art. 4º A convocação das reuniões ordinárias e extraordinárias será feita com antecedência mínima de (48) quarenta e oito horas do horário da reunião, devendo conter a pauta dos trabalhos e anexos relacionados. Pedidos de inclusão de pauta devem obedecer o prazo de antecedência mínima de (96) noventa e seis horas do horário da reunião, salvo quando houver ponto de caráter urgente.*

*novo parágrafo - As reuniões ordinárias e extraordinárias do Colegiado são convocadas por correio eletrônico, tendo em vista o calendário pré-aprovado, por seu Presidente ou secretaria acadêmica, contendo a pauta de trabalhos a ser discutida.*

*novo parágrafo - Todos os professores e alunos do Curso deverão ser informados das convocações e das pautas, bem como terão acesso livre às atas aprovadas.*

*Art. 5º. As deliberações do Colegiado do Curso de Ciência da Computação serão tomadas em reuniões ordinárias e extraordinárias.*

*novo §1º - O calendário de reuniões ordinárias será proposto na primeira reunião de cada semestre pelo Presidente e aprovado pelos demais membros do Colegiado.*

*§2º - movido para o Art 4º*

*Art 6º. As reuniões ordinárias e extraordinárias terão início com a maioria de seus membros (“metade mais um”)*

*novo §2º - A pauta dos trabalhos é aprovada no início das reuniões.*

*§3º - removido*

*§4º - movido para o art.4º*

*§5º - Havendo quorum, serão tolerados 10 minutos de atraso do horário estabelecido para o início da reunião. Após isso, será contabilizada falta.*

*novo Art 11 - De cada reunião do Colegiado lavrar-se-á ata pelo Secretário, que será lida em até 2 (dois) dias úteis posteriores ao envio da ata para aprovação dos membros e, após aprovada, subscrita pelo(a) secretário(a) e demais membros presentes.*

*novo Art 16 - Os casos omissos são decididos pelo Colegiado por maioria dos seus membros e caso necessário seguir para instâncias superiores.*

*Incluir a assinatura da coordenação no final e datas de aprovação.*

*Remover o Anexo I.*

**INFORMES:** A coordenadora Simone comunicou que orientou aos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) deste curso que realizem a atualização do regimento interno do núcleo. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às onze horas e quinze minutos. A ata foi lavrada pela presidente e após lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS, Coordenador de Curso**, em 09/10/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENNAN FERREIRA DANTAS, Professor do Magistério Superior**, em 09/10/2023, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 09/10/2023, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO BARRETO VILA NOVA, Professor do Magistério Superior**, em 10/10/2023, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4556934** e o código CRC **0E1BD563**.

---